



## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2016.2 DO PROGRAMA DE INTEGRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS (CONVALIDAÇÃO)**

Conforme parecer CNE/CES 063/2004  
Faculdade credenciada pelo MEC (Portaria 1.907 de 29 Dez 1999)  
Curso de Teologia Reconhecido pelo MEC (Portaria 218 de 01/11/2012)

O Diretor da Faculdade Batista do Rio de Janeiro, instituição credenciada no MEC pela Portaria 1.907, de 29 Dez 1999, com sede à Rua José Higino, 416, Tijuca, na Capital do Estado do Rio de Janeiro, torna público o Edital do Processo Seletivo do Programa de Integralização de Créditos para o segundo semestre de 2016, que tem por objetivo selecionar candidatos concluintes de curso livre de Teologia realizados em Seminário Maior, Faculdades Teológicas ou Instituições equivalentes de qualquer confissão religiosa, que desejam obter diploma reconhecido do curso de Teologia com aproveitamento de disciplinas cursadas, conforme Parecer CNE/CES 63/2004, e que cumpriram minimamente os seguintes critérios apresentados pelo referido parecer e os demais apresentados no decorrer do Regimento do Programa de Integralização de Créditos da Faculdade Batista do Rio de Janeiro, que está disponível no site da Faculdade ([www.fabat.com.br](http://www.fabat.com.br)): a) tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente antes do ingresso no curso livre de Teologia; b) tenham ingressado no curso livre de Teologia mediante processo seletivo; c) que o curso livre de Teologia teve a duração total de, pelo menos, 1.600 horas; e, d) que tenham concluído o curso com aproveitamento.

São destinadas 90 vagas a esta modalidade para 2016.2. Será feita avaliação documental e da matriz curricular do curso livre de Bacharel em Teologia e prova de seleção, em conformidade com o Regulamento do Programa.

1) Inscrição: De 03/10 a 14/11/16 na Secretaria da Faculdade, de segunda à sexta, das 14h às 20h, à Rua José Higino, 416 – Tijuca – RJ.

2) Condições para inscrição: o candidato deverá apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

a) Comprovante da taxa de inscrição do Processo Seletivo, de acordo com a tabela da Tesouraria da FABAT; b) Cópia autenticada dos seguintes documentos:

· Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (concluído em data anterior ao ingresso no curso livre de Teologia);

· Diploma ou certificado que comprove a conclusão do curso livre de Teologia, em nível superior, com uma carga horária mínima de 1.600 horas/aula;

· Histórico escolar do curso livre de Teologia contendo: carga horária, nota de aprovação e período de cada disciplina (ano e semestre em que foram cursadas), exceto para egressos do curso de Bacharelado em Teologia na modalidade livre da FABAT que deverão solicitar este documento no momento da inscrição;

· Cédula de Identidade ou documento de identidade expedido pelas Forças Armadas, ou ainda, Carteira de Identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira (válida na data da inscrição); e,

· CPF/CIC.

c) Conteúdo programático ou plano das disciplinas do curso livre, exceto para egressos do curso de Bacharelado em Teologia na modalidade livre da FABAT que deverão solicitar este documento no momento da inscrição;

d) Declaração da instituição que expediu o diploma ou certificado de conclusão do curso livre de Teologia, informando se o curso foi ministrado na modalidade presencial e se o ingresso do curso foi por meio de processo seletivo/vestibular.

e) Duas fotos 3x4 recentes;

f) Formulário de inscrição e informações pessoais, cujo preenchimento é de exclusiva responsabilidade do candidato.

3) O Processo Seletivo constará de duas fases: (1) análise documental/curricular; e, (2) Prova de Seleção. Sendo classificado na análise documental/curricular o candidato será convocado por meio de lista convocatória afixada no mural da Faculdade e no seu site a partir das 16h do dia 16/11/2016, para participar da Prova de Seleção, que será realizada no dia 22/11/2016, às 19h, na sede da FABAT, com término previsto para as 22h. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos ao horário de início da mesma, portando documento original de identidade (veja acima documentos aceitos) para anotação e conferência, sendo vedada a entrada após a hora determinada para o seu início.

4) Da Prova: A prova será constituída de: 1. Questionário sociocultural; 2. Questões Bíblicas e Teológicas (sendo dez de Antigo Testamento, dez de Novo Testamento, dez de Teologia Sistemática, dez de História da Igreja e dez de Língua Portuguesa).

5) Classificação: O candidato será classificado pelo total de pontos obtidos na Prova, sendo a classificação decrescente.

6) Desempate: Será adotado como critério de desempate a maior número de acertos no somatório das áreas de conhecimentos teológicos e bíblico. Persistindo empate, pelo candidato menos idoso.

7) Convocação: a listagem final dos candidatos classificados/aprovados na segunda fase será publicada no mural do saguão da Faculdade e no site [www.fabat.com.br](http://www.fabat.com.br) no dia 24/11/2016, a partir das 14h, e, por este ato, os candidatos já ficam convocados para comparecer entre os dias 25 a 30/11/2016, no horário de expediente na Secretaria da Faculdade, para efetuar a sua matrícula, dentro do número de vagas disponíveis para o preenchimento das mesmas. Por ocasião da matrícula o candidato deverá efetuar o pagamento da Taxa de Matrícula e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, confirmando assim a sua inscrição no Programa de Integralização de Créditos. O não cumprimento destes itens enseja a não aceitação da matrícula e o candidato convocado que não efetuar a matrícula nas datas estabelecidas no presente edital, perderá o direito à vaga.

9) Vagas remanescentes: havendo vagas remanescentes, a Faculdade poderá realizar novo processo seletivo. A FABAT se reserva no direito de realizar novas edições de processos seletivos, até o preenchimento total das vagas ofertadas, observando as mesmas normas descritas neste edital.

10) Disposições finais: em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão da Prova de Seleção; é facultado ao aluno solicitar cancelamento de matrícula, devendo o mesmo apresentar requerimento junto à CAE, no prazo estabelecido no Calendário Escolar da Faculdade. Na hipótese de desistência após a matrícula, o pagamento será restituído se requerido o cancelamento até 15 (quinze) dias da data do início das aulas; se o cancelamento for requerido do 16º ao 30º dia, será descontado o correspondente a 30% do valor da primeira mensalidade (Matrícula), a título de indenização compensatória, face aos serviços que foram prestados pela FABAT. Os casos omissos relativos ao Processo Seletivo serão resolvidos pela Direção da Faculdade que poderá designar Comissão para esse fim. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2016.

Prof. Ms. Luiz A. T. Sayão  
Diretor Geral